



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 61, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

## PUBLICADO

- NO MURAL  
 DIARIO OFICIAL pág \_\_\_\_\_  
 JORNAIS pág \_\_\_\_\_

DATA DA PUBLICAÇÃO 01/02/17

*Wesley De Santi de Melo*

**ASSINATURA**

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.  
001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo n.º 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação n.º 002/2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 76/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita as contratações temporárias;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º 429/94, 571/97, 860/2003;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, as *Fisioterapeutas* classificadas e convocadas, Processo Seletivo n.º 001/2015, relacionadas abaixo, pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2018:

- I. **MARINA GOMIDE TAVARES** e,
- II. **PRISCILLA EDITH BIZINOTO PRADO BORGES.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2017.

*Wesley De Santi de Melo*  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

*[Assinatura]*  
S. M. Economia e Finanças